



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

Nº de Processo
Fls. 785 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

**ATA nº 4 – ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 002/2022**

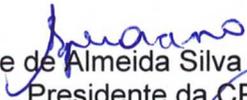
Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 250/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 002/2022, processo administrativo nº 9219/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI “SÃO JOSÉ”, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR ALCINO CARVALHO, BAIRRO SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ES, CEP 29185-000, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS. Registra-se que na Sessão realizada no dia 22 de junho de 2022 foi aberto o envelope 2 – Proposta de Preços da licitante CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, sendo suspensa a sessão para avaliação e encaminhamento dos documentos referente à Proposta de Preços da licitante ao Setor Técnico para Parecer, no intuito de subsidiar a Decisão desta comissão, conforme prevê o item 12.13 c/c 10.16 do edital. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação submeteu aos membros o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos referente à Proposta de Preços da licitante CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Eirel (fls. 778/780), cujo parecer constatou, em resumo, que a planilha orçamentária da licitante somou uma diferença de R\$ 2.090,84 (dois mil, noventa reais e oitenta e quatro centavos) na proposta, vez que ao realizar o subtotal do item 4 (Estruturas) o item 4.9 não foi considerado no somatório por haver uma inconsistência na planilha, influenciando no valor total da proposta. No entanto, esse equívoco ocorreu na formulação da planilha orçamentária constante do Edital de Tomada de Preços nº 002/2022, que é oriunda do Projeto Básico, onde consta como valor total da licitação R\$ 897.591,67 (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) quando na verdade deveria ser R\$ 899.914,25 (oitocentos e novena e nove mil, novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), vez que não houve o somatório de uma célula da planilha orçamentária, acarretando uma diferença de R\$ 2.322,58 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), seguindo a licitante a mesma planilha. Submeteu também aos membros a manifestação da Procuradoria Geral quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório e a possibilidade de correção dos cálculos da proposta da licitante, diante do parecer técnico emitido pela área afeta, que opinou pela possibilidade de retificação dos erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços da licitante, desde que não haja majoração do valor global ofertado. Ato contínuo, a CPL, após análise dos documentos supramencionados, converte o feito em diligência, nos termos do art. 43, §3º da Lei nº 8.666/93, e notifica a empresa CUCO-Comercial, Participações,



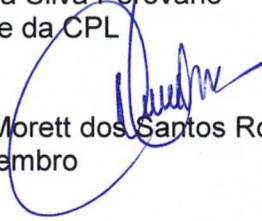
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

Nº de Processo
Fls. 786, Rúbrica X
Prefeitura Municipal de Fundão

Construções e Projetos Eireli para ciência dos fatos e retificação da proposta de preços, no prazo de 2 (dois) dias, devendo a mesma manter o valor total da proposta, sob pena de desclassificação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 16h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro